

LEI N. 6.697 /2017

(Altera Lei 6.692/2017 que autorizou a celebração de Termo de Fomento entre o Município e organizações sociais civis)

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE-GO APROVA:

Art. 1º - Fica alterado o art. 1º da Lei 6.692/2017, de 11 de abril de 2017, que autorizou o Poder Executivo a celebrar TERMO DE FOMENTO entre a Administração Pública e organizações sociais civis, passando a vigor com a seguinte redação:

“Art. 1º -

.....”

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

I - ORGANIZAÇÕES SOCIAIS CIVIS	CNPJ	VALOR DE REPASSE
II - ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES FÍSICOS DE RIO VERDE- ADEFIRV	37.275.666/0001-62	R\$ 110.000,00
III - OBRAS SOCIAIS DA ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA CHICO XAVIER	09.609.248/0001-29	R\$ 270.000,00
IV - ASSOCIAÇÃO SAGRADA FAMÍLIA	04.827.083/0001-48	R\$ 600.000,00

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE, Estado de Goiás, aos 27 dias do mês de abril de 2017.

Lucivaldo Tavares Medeiros

Presidente

Manoel Messias Pereira dos Santos

1º Secretário